



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede ao Procurador da República JURACI GUIMARAES JUNIOR folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Requerimento PR-MA-00033353/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./Horas	Datas	Quant./Dias
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	2021	14 e 15/10/2021; 29 e 30/11/2021; 01 a 05 e 13 a 15/12/2021	168	13 e 14/10/2022; 26 e 27/10/2022; 07 a 09/11/2022	07

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JURACI GUIMARAES JUNIOR da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 24.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 31.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 25.](#)